



Decreto Nº 2371 - de 02 de Setembro de 2019

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 4.960,00 as dotações do Município de IBERTIOGA conforme Lei nº 843, 05 de Junho de 2019.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 4.960,00 (quatro mil e novecentos e sessenta reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		
04.122.002.2.0107 - CONTRIBUIÇÕES PARA A.M.M.		
3.3.50.41.00-100 - CONTRIBUIÇÕES	----- R\$	4.960,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.960,00
Total da Unidade 02	----- R\$	4.960,00
Total da Instituição 02	----- R\$	4.960,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	4.960,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
13 - CULTURA		
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.004 - CULTURA X INTRETERIMENTO		
13.392.004.2.0067 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL E DO PRÉ-CARNAVAL		
3.3.90.30.00-100 - MATERIAL DE CONSUMO	----- R\$	4.960,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.960,00
Total da Unidade 08	----- R\$	4.960,00
Total da Instituição 02	----- R\$	4.960,00
Total Geral Anulado	----- R\$	4.960,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 02 de Setembro de 2019



JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.566-91

Publicado em 02/09/2019
Assinatura 